



CAIXA

Patrocinadora Oficial do Atletismo Brasileiro

Rua Del. Leopoldo Belczak, 2881 - Sobreloja 01
Capão da Imbuia - Curitiba - PR - CEP: 82.810-060
CNPJ 76.031.467/0001-60 - IE Isenta

☎: (55 41) 3019-3222
☎: (55 41) 3019-3222
🌐: www.atletismofap.org.br
✉: fap@atletismofap.org.br

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Artigo 33, alínea *a*, inciso I e alínea *b* incisos I e II, do Estatuto Social da FAP, ficam convocados as Entidades de Prática do Atletismo para Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte pauta do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício de 2018;
2. Relatório das Atividades Técnicas e Administrativas período de 2018;
3. Eleições Período de 2019 a 2022.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia seis (07) de abril de dois mil e dezenove (2019) as quatorze horas (14:00h). No Ginásio de Esportes do Moringão, Localizado a Rua Gomes Carneiro, 315 – Jardim Boa Vista – CEP: 86.015-240 - Londrina – PR, sala de Reuniões.

Outrossim, informa-se que as entidades de prática indicadas a seguir estão em condições legais de participar da suprarreferida Assembleia em conformidade com o Artigo 33 do Estatuto da Entidade:

Associação Arte e Vida; Associação de Atletismo de Maringá; Associação dos Servidores Públicos Municipais de Paranavaí; Fundação de Esportes de Campo Mourão; Instituto de Esporte de Foz do Iguaçu; Instituto Paranaense de Esportes e Cultura; Instituto Metahum – Empreendedorismo Social e Voluntario, Prefeitura Municipal de Apucarana, Prefeitura Municipal de Cambé, Prefeitura Municipal de Cianorte, Prefeitura Municipal de Colombo; Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude,; Prefeitura Municipal Medianeira; Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e Rede Pianowski de Postos Ltda.

Curitiba, 01 de março de 2019.

Ubiratan Martins Junior
Presidente da FAP



Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Presidente da Federação de Atletismo do Paraná, para o dia sete (07) de abril de dois mil e dezenove (2019), conforme Art. 33, alínea a, inciso I e II do Estatuto da FAP e do Edital de convocação enviado as Filiadas as quatorze (14:00) horas na cidade de Londrina, no Ginásio de Esportes do Moringão, localizado a Rua Gomes Carneiro, 315 – Bairro Jardim Boa Vista – sala de reunião para trato da seguinte pauta do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício de 2018;
2. Relatório das Atividades Técnicas e Administrativas período de 2018;
3. Eleições Período de 2019 a 2022.

O Presidente da FAP agradeceu a participação novamente de todos, dando início a Assembleia solicitou a todos os representantes que entregassem as credenciais, agradeceu a todos pela confiança na mudança dos Estatutos na data de ontem, demonstrando que o Paraná esta no caminho certo de suas ações, dando continuidade leu o Edital de Convocação enviado a todos, e passou a direção da Assembleia para o Senhor Mayk Wyllians Oliveira da Silva, na qual deu inicio aos trabalhos conforme o edital de convocação:

Foi apresentado o balancete do ano de dois mil e dezoito (2018), devidamente assinada, pelo Contador e do parecer favorável dos Conselheiros pela aprovação das contas do exercício de dois mil e dezoito (2018), na qual foi aceito por unanimidade de todos os presentes.

Em seguida apresentou também o relatório das atividades técnicas e administrativas para o período de dois mil e dezoito (2018), na qual foi cumprido na integra o calendário, também foi demonstrado uma evolução nos registros de novos atletas, principalmente na categoria de base, que realmente ainda pelo trabalho dos nossos técnicos e apoio das equipes é muito forte.

Conforme Art 31, inciso 6º do Estatuto - havendo a apresentação de uma única chapa, a eleição poderá ser feita por aclamação, na qual foi aceita por unanimidade de todos os presentes.

Portanto para o período de abril de dois mil e dezenove (2019) a abril de dois mil e vinte e três (2023), ficam empossados **para Presidente:** Ubiratan Martins Junior; **Vice-Presidente:** Marcio José Zanetti Bodziak, Conselho Fiscal **Membros Efetivos:** Daniel Silva do Nascimento, Lindomar Telles de Oliveira e Marcelo Neier de Souza e Silva, **Membros Suplentes:** Cláudia Schneck de Jesus, Maria da Conceição Silva e Valter Augusto de Oliveira. E Conforme o Art. 41 – O Conselho de Administração é o órgão de administração da FAP, competindo-lhe viabilizar os mecanismos para colocar em prática os preceitos estatutários visando o cumprimento da finalidade institucional da FAP, ficam Empossados **para o Conselho de Administração: Presidente da FAP:** Ubiratan Martins Junior, **Vice-Presidente da FAP:** Marcio José Zanetti Bodziak, **Atleta:** Wanessa Taciana do Nascimento Zavolski, e **os Treinadores:** George André Cordeiro e Miguel Dombrowski.

O Senhor Mayk Wyllians Oliveira da Silva passou a palavra ao Presidente, que novamente agradeceu a confiança de todos, disse que uma nova era de administração junto a Federação, juntamente com o Conselho Administrativo novos desafios estarão por vir.

Nada mais havendo o Presidente deu por encerrado a sessão que vai assinada por mim, Mayk Wyllians Oliveira da Silva, secretário "ad hoc" e pelo Presidente da FAP, Ubiratan Martins Junior.

2º REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

ELISA DE FATIMA DUDECK AZEVEDO - OFICIAL DE REGISTRO
RUA MONSENHOR, C/ SO. 211 8º ANDAR
CEP: 80010-350 | CURITIBA - PR
4-3023-2444 | 4-99575-2444

PROTOCOLO Nº 1.125.831 - DISTRIBUIÇÃO Nº 104000001915
AVERBADO AO REGISTRO Nº 111
Curitiba-PR, 07 de agosto de 2019

Francisco Cesar Cecilio
Escrevente

Registro: R\$19,30 (VRC 40,00), Funrejus: R\$8,40, Microfilme: R\$0,57, Funarpen: R\$1,17, ISS: R\$0,77, FADEP: R\$0,97
Selo: tUckb.a8pNV.bLDvQ-ne8za.otojs



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

2º RTD - CURITIBA/PR
1125831
PROTOCOLO

